



CNM: 082917.2.0015555-31

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula
15.555**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1****Bela Vista do Paraíso, 10 de fevereiro de 2014****IMÓVEL:****PROTOCOLO: 93.762****DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Uma **ÁREA RURAL DE TERRAS** medindo **13,3511 ha** ou seja **133.511,00 m²**, ou ainda **5,52 alqueires paulistas**, do lote nº **5-A1**, localizada no lugar denominado **Água do Salto**, neste município e comarca de **Bela Vista do****Paraíso-PR**, tendo a seguinte linha perímetrica: Tem início num ponto localizado na confrontação da faixa de domínio da rodovia PR 090, como lote nº5-A2, de propriedade de Alécio Balconi, segue confrontando com este último, com azimute de 88°33'40", numa distância de 731,93 metros, até outro ponto localizado na confrontação com a margem esquerda do Córrego bonitinho. Deste deflete à direita e segue córrego acima, pela referida margem, até outro ponto localizado na confrontação com terras do Sítio Dois ineiros, de propriedade de Zaqueu de Oliveira Gouvea e Vila Alves Gouvea. Deste deflete à direita e segue confrontando com terras deste último lote descrito, com azimute de 269°00'28", numa distância de 478,14 metros, até outro ponto localizado na confrontação com a faixa de domínio da rodovia PR090, no sentido Alvorada do Sul, numa distância de 324,00 metros, até o ponto onde teve início esta descrição.**PROPRIETÁRIOS:** **JANDYRA MARGARIDA LUPPI GIMENEZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nº 4.378.137-5 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.531.729-95, domiciliada e residente na Rua Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I.RG nº 2.163.027 SSP-PR e CPF/MF. nº 033.289.148-89, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROSIMARY LUPPI SAVARIEGO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bancária, portadora da C.I.RG nº 3.581.449-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 614.170.849-87, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da C.I.RG nº 3.205.953-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 436.848.079-15, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROBERLEY HENRY LUPPI SAVARIEGO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público, portador da C.I.RG nº 1.887.722 SSP-PR e CPF/MF. nº 367.734.259-72, domiciliado e residente na Rua Visconde de Guarapuava nº 4303, aptº1204, da cidade de Curitiba-PR; **MÁRCIA ROMY SAVARIEGO TROVINO**, portadora da C.I.RG nº 3.582.388-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 480.830.389-20, do lar, casada com **CARLOS TROVINO**, portador da C.I.RG nº 2045742 SSP-PR e CPF/MF. nº 328.149.259-20, administrador, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Gal.Tasso Fragoso nº 267, Jd.dos Bancários, da cidade de Londrina-PR; **JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO**, portador da C.I.RG nº 4.378.298-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 805.473.039-04, comerciante, casado com **ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO**, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Hugo Cabral nº 950, aptº402, da cidade de Londrina-PR; e, **JOÃO ANGELO LUPPI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.RG nº 659.577 SSP-PR e CPF/MF. nº 324.408.809-06, domiciliado e residente, do distrito de Santa Margarida, Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR.**BENFEITORIAS:** Não constam.**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº2.069, deste CRI.
CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL: CCIR 2006/2007/2008/2009 - 950.181.937.800-4, Sítio Dona Jandyra, área total: 13,3511ha; Nº de mód. rural: 0; Mód. fiscal 16 ha; Nº de mód. fiscal: 1,2417 e F.M.P. 3 ha. Dados do detentor: Jandyra Margarida Luppi Gimenes e Outros, código da pessoa: 06.970.372-8; classificação fundiária: pequena propriedade, nº do CCIR: 10984828092. NIRF 8.352.648-0 e 8.380.049-2Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNM: 082917.2.0015555-31

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Filela Bandolin - Oficiala Designada

Ficha Nº 1/V

30,00 VRC ou R\$ 4,71 + R\$ 3,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

OFICIAL REGISTRADORA

R-1/15.555 de 10 de fevereiro de 2014**PROTOCOLO Nº 93.770 de 10/02/2014****DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** - Uma ÁREA RURAL DE TERRAS medindo 13,3511 ha ou seja 133.511,00 m², ou ainda 5,52 alqueires paulistas, do lote nº 5-A1, localizada no lugar denominado Água do Salto, neste município e comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, com as divisas e confrontações constantes da matrícula descrita na ficha 1.-**TRANSMITENTES:** - **JOÃO ANGELO LUPPI**, brasileiro, agricultor, portador da C.I.RG nº 659.577 SSP-PR e CPF/MF. nº 324.408.809-06, casado, desde 19/04/2003, no regime da separação de bens obrigatório, com Floripes Aguiar Luppi, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG. nº 5.126.201-8-SSP/PR, inscrita no CPF. sob nº 021.313.479-95, domiciliados e residentes, na Rua Minas Gerais, nº 26, do distrito de Santa Margarida, Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR.-**ADQUIRENTES:** - **JANDYRA MARGARIDA LUPPI GIMENEZ**, brasileira, viúva, do lar, portadora da C.I.RG nº 4.378.137-5 SSP-PR e CPF/MF. nº 003.531.729-95, domiciliada e residente na Rua João Wyclif, 555, aptº 1.201, Gleba Palhano, da cidade de Londrina-PR;**ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da C.I.RG nº 2.163.027 SSP-PR e CPF/MF. nº 033.289.148-89, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROSIMARY LUPPI****SAVARIEGO**, brasileira, solteira, maior, capaz, bancária, portadora da C.I.RG nº 3.581.449-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 614.170.849-87, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROSYMARA LUPPI****SAVARIEGO**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da C.I.RG nº 3.205.953-8 SSP-PR e CPF/MF. nº 436.848.079-15, domiciliada e residente na Rua General Tasso Fragoso nº 273, da cidade de Londrina-PR; **ROBERLEY HENRY LUPPI****SAVARIEGO**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, funcionário público, portador da C.I.RG nº 1.887.722 SSP-PR e CPF/MF. nº 367.734.259-72, domiciliado e residente na Rua Visconde de Guarapuava nº 4.303, aptº 1204, da cidade de Curitiba-PR; **MÁRCIA ROMY****SAVARIEGO TROVINO**, portadora da C.I.RG nº 3.582.388-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 480.830.389-20, do lar, casada com **CARLOS TROVINO**, portador da C.I.RG nº 2045742 SSP-PR e CPF/MF. nº 328.149.259-20, administrador, casados sob o regime dacomunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515, de 1977, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Gal. Tasso Fragoso nº 267, Jd. dos Bancários, da cidade de Londrina-PR; **JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO**, portador da C.I.RG nº 4.378.298-3 SSP-PR e CPF/MF. nº 805.473.039-04, comerciante, casado com **ANA****PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO**, do lar, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na Rua Ernane Lacerda de Atyayde, 210, aptº 1.301, Gleba Palhano, da cidade de Londrina-PR.-**TÍTULO:** - DIVISÃO AMIGÁVEL.**DATA DO TÍTULO:** - Por escritura pública de divisão parcial de imóvel, lavrada no livro nº 114/N, fls. 011/012, do Tabelião do Distrito de Santa Margarida, deste município de Bela Vista do Paraíso-Pr e comarca, datada de 27/10/2013.**VALOR:** - R\$ 165.510,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Dez).-**DOCUMENTOS APRESENTADOS:** - Escritura pública de divisão amigável, isento de funrejus; CCIR ano 2006/2007/2008/2009, quitado no valor de R\$ 1,40, em 18/12/2013; nº do CCIR 10984828092, área total: 19,8682, área registrada: 19,8682, mód. rural: 0,00; nº de mód. rural: 0,00 mód. fiscal: 16,0ha; nº de mód. fiscais: 1,2417 e F.M.P. 3,0ha, código do imóvel rural: **950.181.937.800-4**, nº do imóvel na receita federal: 8.380.049-2 e 8.352.648-0, certidões emitidas em 19/11/2013, válida até 18/05/2014.**CONDIÇÕES:** - A CONDÔMINA Jandyra Margarida Luppi Gimenez, cabe uma parteValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNM: 082917.2.0015555-31

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Graziela Vilela Bandolin - Oficiala Designada

Matrícula
15.555**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 2****Bela Vista do Paraíso, 10 de fevereiro de 2014**

IMÓVEL:

equivalente a 75,2854% ou 4,1535 alqueires paulistas, no valor de R\$124.604,76; e, aos **CONDÔMINOS, Roselaine Luppi Savariego; Rosimary Luppi Savariego; Rosimara Luppi Savariego, Roberley Henry Luppi Savariego; Márcia Romy Savariego Trovino e João Roberto Luppi Savariego;** em partes iguais, parte ideal equivalente a 24,7146% no valor R\$40.905,24.

ANOTAÇÕES: - Não tem. -

4.311,97 VRC ou R\$ 676,98 + R\$ 3,00 de Selo.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL DESIGNADA:

AV-2/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 104.321 de 17/05/2019. Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, inscrita no CPF/MF. nº 033.289.148-89, nos autos do processo nº00248255220178160014 da 2ª Vara da Fazenda Publica, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201704.2518.00275886-IA-109. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 17/05/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL:

AV-3/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 104.808 de 20/08/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº00542234420178160014 pela 8ª VARA CIVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201908.1516.00900294-IA-090. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 20/08/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL:

AV-4/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.225 de 05/11/2019 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS de ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº00009297220185090019 pela 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº201910.3017.00979479-IA-080. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: 0,00 VRC ou R\$0,00. Bela Vista do Paraíso, 05/11/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL:

AV-5/15.555 - AVERBAÇÃO DE ÓBITO - PROTOCOLO Nº 105.373 de 03/12/2019 - Promove-se a presente averbação, solicitada por instrumento particular firmado em 27/11/2019, no Município de Londrina/PR, por **JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO**, brasileiro, viúvo, comerciante, nascido em 12/03/1970, portador da Cédula de Identidade nº 4.378.298-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 805.473.039-04, e Certidão de Casamento com Anotação de Óbito, Matrícula 079889 01 55 1994 2 00100 117 0020715 17, do 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas Do Município de Londrina/PR,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNM: 082917.2.0015555-31

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Ficha Nº 2/V

Procedo está averbação para constar o ÓBITO de **ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA**, ocorrido em 02/08/2016. Emolumentos: 315 VRC ou R\$ 60,80. Bela Vista do Paraíso, 19/12/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE:

Rosimara R. T. L. B. Bondini

AV-6/15.555 - INCLUSÃO DE DADOS DO CAR - PROTOCOLO Nº 105.448 de 19/12/2019

- Nos termos do Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural – CAR, em nome de **ROSIMARY LUPPI SAVARIEGO, ROBERLEY HENRY LUPPI SAVARIEGO, MÁRCIA ROMY SAVARIEGO TROVINO**, e seu esposo **CARLOS TROVINO, JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO, JANDYRA MARGARIDA LUPPI GIMENEZ**, já qualificados, procedo com a averbação do Cadastro Ambiental Rural (CAR), **PR-4102802-E8EF6D8C1A3C40F8A90F4F5C8A135460**, cadastrado em 27/10/2019. Emolumentos: 60 VRC ou R\$ 11,58. Bela Vista do Paraíso, 19/12/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE:

Rosimara R. T. L. B. Bondini

R-7/15.555 - COMPRA E VENDA - PROTOCOLO Nº 105.373 de 03/12/2019 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 750-N, fls. 007, do 10º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Londrina/PR, datada em 27/11/2019. **ROSIMARY LUPPI SAVARIEGO, ROBERLEY HENRY LUPPI SAVARIEGO, MÁRCIA ROMY SAVARIEGO TROVINO**, e seu esposo **CARLOS TROVINO, JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO**, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula a **JANDYRA MARGARIDA LUPPI GIMENEZ**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade nº 4.378.137-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.531.729-95, empresária, residente e domiciliada na Rua João Wyclif, nº 555, Apto. 1201, Gleba Fazenda Palhano, no Município de Londrina/PR, pelo preço de R\$ 28.670,00 (vinte e oito mil, seiscentos e setenta reais), ficando assim proprietária da parte ideal de 91,7618% deste imóvel. **DOCUMENTOS:** Cadastro Rural nº 735538, ITBI nº 240/2019, valor atribuído pelo Fisco Municipal R\$ 90.191,00, quitado no valor de R\$ 1.803,82 em 29/11/2019; Funrejus nº 14000000005289468-7, quitado no valor de R\$ 123,04; Funrejus Complementar nº 14000000005282314-3, quitado no valor de R\$ 57,34; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR 27074937199, Código de Imóvel Rural nº 950.181.937.800-4, Nirf: 8.352.648-0 e 8.380.049-2; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural Código de Controle: **75DF.F701.B441.3290**, emitida em 25/11/2019, válida até 23/05/2020; Cadastro Ambiental Rural – CAR: **PR-4102802-E8EF6D8C1A3C40F8A90F4F5C8A135460**, cadastrado em 27/10/2019; Relatórios de Consultas de Indisponibilidade com resultados **NEGATIVOS** em nome de **ROSIMARY LUPPI SAVARIEGO**, código hash: e519.a926.e9d1.3cd9.c081.189f.6dc8.02da.7ab0.fafc; **ROBERLEY HENRY LUPPI SAVARIEGO**, código hash: e41e.ed15.be72.d037.b881.a07a.99ce.c22f.e83f.2b26; **MÁRCIA ROMY SAVARIEGO TROVINO**, código hash: b87d.3108.5619.a75f.eb80.6681.d400.7532.a084.c35f; **CARLOS TROVINO**, Código hash: efd3.77b8.5b32.1651.8daf.4e05.a3bd.c555.9bcf.c49e; **JOÃO ROBERTO LUPPI SAVARIEGO**, código hash: 19f0.a236.0978.5be3.3e95.2c6c.01ed.3928.1a96.ed67, emitidos em 19/12/2019 por este Serviço. **ANOTAÇÕES:** O imóvel desta matrícula foi adquirido através de herança, conforme registro 13/2069, deste modo, não comunica com **Espólio de ANA PAULA DE OLIVEIRA BATISTA SAVARIEGO**. Emolumentos: 4.312 VRC ou R\$ 832,22. Bela Vista do Paraíso, 19/12/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE:

Rosimara R. T. L. B. Bondini

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNM: 082917.2.0015555-31

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matrícula
15.555

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 3

Bela Vista do Paraíso, 10 de fevereiro de 2014

IMÓVEL:

AV-8/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.682 de 03/02/2020 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº00006394720185090863 pela 7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202001.2915.01049392-IA-609. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 03/02/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Seco*

AV-9/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 105.697 de 10/02/2020 - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº008810620185090863 pela 7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202002.0716.01059045-IA-380. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 10/02/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Seco*

AV-10/15.555 - PROTOCOLO Nº 106.337 de 14/07/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - NATUREZA DO TÍTULO: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº00561256620168160014 pela 4ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202007.1308.01225656-IA-970. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Emolumentos: VRC ou . Bela Vista do Paraíso, 14/07/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Seco*

AV-11/15.555 - PROTOCOLO Nº 106.780 de 28/09/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificados, nos autos do processo nº00828392920178160014 pela 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202009.2509.01328776-IA-120. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. **CUSTAS:** Emolumentos: 0,0 VRC ou R\$0,0; FADEP: 0,0; ISS: 0,0; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/09/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Seco*

AV-12/15.555 - PROTOCOLO Nº 106.781 de 28/09/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificados, nos autos do processo nº00828392920178160014 pela 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202009.2509.01328776-IA-120. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. **CUSTAS:** Emolumentos: 0,0 VRC ou R\$0,0; FADEP: 0,0; ISS: 0,0; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 28/09/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: *Rosângela S. Gusmanhel Seco*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNPJ: 082917.2.0015555-31

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

Valide aqui
este documento

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Ficha Nº 3/V

AV-13/15.555 - PROTOCOLO Nº 106.942 de 21/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificados, nos autos do processo nº00828392920178160014 pela 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202010.2017.01329254-IA-860. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou 0; FADEP: 0; ISS: 0; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 21/10/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: Rodolfo F. Pinheiro

AV-14/15.555 - PROTOCOLO Nº 106.943 de 21/10/2020 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificados, nos autos do processo nº00828392920178160014 pela 8ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202010.2017.01329254-IA-860. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. **CUSTAS:** Emolumentos: 0,0 VRC ou R\$0,0; FADEP: 0; ISS: 0; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 21/10/2020. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: Rodolfo F. Pinheiro

AV-15/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 107.908 de 22/04/2021: - Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº00007698820165090513 pela 03ª Vara Do Trabalho Do Município De Londrina/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº202104.2017.01588217-IA-040. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpen: 0181275SVAA00000000046219. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 22/04/2021. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Isis Cipolinaria dos Santos

AV-16/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 109.313 de 18/01/2022: Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº 00248255220178160014 pela 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202201.1718.01970831-IA-020. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpen: F127J.8HqP2.WqD35-Ye5sD.EbrGs. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 18/01/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Isis Cipolinaria dos Santos

AV-18/15.555 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 110.000 de 09/06/2022: Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº 00561256620168160014 pela 4ª VARA CÍVEL DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202206.0809.02186512-IA-480. Averbação esta feita à margem da matrícula acima referida. Selo Funarpen: F127J.cKqP7.uFAa2-CM7KU.fcwD9. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 09/06/2022. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Isis Cipolinaria dos Santos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



CNM: 082917.2.0015555-31

Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Matrícula
15.555

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 4

Bela Vista do Paraíso, 10 de fevereiro de 2014

IMÓVEL:

AV-19/15.555 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 111.522 de 31/05/2023: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº 00006427820195090018 pela 1ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202305.3016.02733168-IA-409. Selo de Fiscalização: SFRIL.uJtJP.F2jhs-ba3eZ.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 00 VRC ou R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 31/05/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Sofia Fabrum Gomes

AV-20/15.555 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 111.763 de 12/07/2023: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificado, nos autos do processo nº 00009479320185090019 pela 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA/PR, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202307.1117.02805253-IA-150. Selo de Fiscalização: SFRIL.uJjJP.F2jhs-qawez.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 00,00 VRC ou 00,00; FUNDEP: 00,00; ISS: 00,00; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 12/07/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Tais Aquilino dos Santos

R-21/15.555 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 111.873 de 31/07/2023: Nos termos do Requerimento emitido em 28/07/2023, no Município e Comarca de Curitiba/PR e por Termo de Penhora expedido pela 8ª Vara Cível do Município e Comarca de Londrina/PR em 01/02/2023, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Matheus Orlandi Mendes, extraído dos autos nº. 0082839-29.2017.8.16.0014, de Execução de Título Extrajudicial. **EXEQUENTE:** SB CREDITO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSECTORIAL, inscrito no CNPJ nº. 23.956.882/0001-69. **EXECUTADO:** INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FRIOS E CARNES PRFOODS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 07.590.512/0001-02; **ROSELAINE LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, e **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada. **VALOR:** R\$ 74.137,88 (setenta e quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). **ANOTAÇÕES:** Funrejus nº 14000000009537017-5, recolhido no valor de R\$ 148,28 em 11/08/2023. Selo de Fiscalização: SFRIL2.x5njv.O7zup-J4Zaz.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 1.294 VRC ou R\$ 318,23; FUNDEP: R\$ 15,91; ISS: R\$ 15,91; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 148,28. Bela Vista do Paraíso, 11/08/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Tais Aquilino dos Santos

AV-22/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 112.581 de 08/12/2023: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS de **ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, nos autos do processo nº 00004701020175090018 pela 01ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202312.0716.03075956-IA-160. Selo de Fiscalização: SFRIL.kJqpP.CobGq-7ULcZ.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 08/12/2023. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE: Anderson B. Berra Jacsonalves

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LQ8XK-AG9AA-5KAKY-UQACS>



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ



COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO

CNM: 081885.2.0015555-62

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Fanessa Moura de Oliveira - Agente Designada

Ficha Nº 4/V

R-23/15.555 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 114.241 de 30/08/2024: - Por auto de penhora, expedido pela 01ª Vara de Trabalho de Londrina/PR em 29/08/2024, pela MM. Juíza de Direito Drª. Ana Paula Serafin Saladin, extraído dos autos sob nº 0000642-78.2019-5.09.0018, de Execução de Título judicial. **EXEQUENTE: ADÃO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF/MF. nº 700.677.329-68 **EXECUTADOS: ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada, e **OUTROS. VALOR: R\$ 33.788,34** trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos. **ANOTAÇÕES:** Funrejus nº14000000010795309-4, pagos R\$ 67,58, em 00/00/0000. Selo de Fiscalização: SFR12.z5UWv.CCa4n-nwZDK.F127q. **CUSTAS:** Emolumentos: 378 VRC ou R\$ 104,71; FUNDEP: R\$ 5,24; ISS: R\$ 5,24; Selo: R\$ 8,00; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 30/08/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. AGENTE DESIGNADA: Fanessa Moura de Oliveira

R-24/15.555 - REGISTRO DE PENHORA - PROTOCOLO Nº 114.601 de 15/10/2024: Por Auto de Penhora, expedido pela 1ª Vara de Trabalho do Município e Comarca de Londrina/PR em 23/05/2024, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Paulo José Oliveira de Nadai, extraído dos autos sob nº ATOOrd 0000470-10.2017.5.09.0018, de Ação Trabalhista. **EXEQUENTE: DIDIO DE PAULA PEREIRA**, CPF/MF. nº 235.721.329-91 **EXECUTADA: ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO**, já qualificada. **VALOR: R\$ 143.755,80** (cento e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). **ANOTAÇÕES:** Selo de Fiscalização: SFR11.oJpHP.RHPCJ.hjHG2.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 15/10/2024. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. OFICIAL: Elvira Cassia Hamelinger

AV-25/15.555 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - PROTOCOLO Nº 116.868 de 01/10/2025: Promove-se a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS em face de ROSYMARA LUPPI SAVARIEGO, já qualificada, nos autos do processo nº 00008661820165090019, da 2ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, protocolo nº 202509.3015.04289895-IA-870. Selo de Fiscalização: SFR11.4JEDP.Oy4Am-qoMJz.F126q. **CUSTAS:** Emolumentos: VRC ou ; FUNDEP: ; ISS: ; Selo: Isento; FUNREJUS: R\$ 0,00. Bela Vista do Paraíso, 01/10/2025. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Fanessa

Pedido nº 40329

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 8 páginas, foi extraída em inteiro teor de documentos arquivados, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. . Bela Vista do Paraíso-PR, 17 de agosto de 2026 às 10:19:17h

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.G5Aov.OC9v7
RdWAE.F126p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.291-7

e o código de verificação do documento: 9V6R399L

Consulta disponível por 30 dias